



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 107

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, nº 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, nº 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 107

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº.149, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirá relativas ao exercício financeiro de 2022”.

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibirá relativas ao exercício financeiro de 2022, objeto do Processo de Prestação de Contas - **eTC-003862.989.22-5**, sendo responsável o Prefeito Municipal, Senhor Edvard Alberto Colombo, de acordo com o parecer prévio favorável emitido pela Segunda Câmara do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Sessão realizada em data de 02/04/2024.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 17 de dezembro de 2024.

DORIVAL BORTOLIN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO PODER LEGISLATIVO **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 003/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: MOVIE WEB E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo e contínua das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na Câmara Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do nome empresarial da contratada.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

Reginaldo Antonio Poleti-Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cee0-e993-66df-36d0-b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 107, ano I, veiculado em 18 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 18/12/2024 às 08:24:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cee0-e993-66df-36d0-b4>